

**PORTARIA Nº 42.527/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 002427/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SILVIOPADILHA, matrícula nº 10173, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
RH GLOBAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	12/03/2004 - 30/04/2004	Geral	0	1	19
R.L.- RECURSOS HUMANOS LTDA-ME	01/05/2004 - 09/06/2004	Geral	0	1	9
RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2004 - 20/09/2006	Geral	2	3	11
MONDELEZ BRASIL LTDA	21/09/2006 - 16/03/2007	Geral	0	5	26
O K TRABALHO TEMPORARIO LTDA-EPP	06/08/2007 - 11/12/2007	Geral	0	4	6
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	23/01/2008 - 13/03/2011	Geral	3	1	21

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS